



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS MARANGUAPE

EDITAL N.º 19/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO
CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS MARANGUAPE

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **19 a 24 de julho de 2019**, as **inscrições** para o Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial (FIC) na especialidade: Circuito ENEM.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1 . Circuito Enem: Promover as competências necessárias aos jovens e adultos para o ingresso nas instituições de Ensino Superior, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento educacional e social da população do município de Maranguape e de seu entorno.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 120 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Circuito Enem

Turma 1: 40 vagas

Periodicidade e horário das aulas: Segunda a sexta (18h às 22h).

2.1.2. Circuito Enem

Turma 2: 40 vagas

Periodicidade e horário das aulas: Segunda a sexta (18h às 22h).

2.1.3. Circuito Enem

Turma 3: 40 vagas

Periodicidade e horário das aulas: Segunda a sexta (18h às 22h).

2.2. O número total de vagas (120) está dividido da seguinte maneira: 90 vagas para escola pública e 30 vagas para escola particular.

2.3. Os dias e horários podem ser reajustados, ao longo do curso, conforme necessidade do campus, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou já o tenham concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **<http://gselecao.ifce.edu.br>**, das **9 horas do dia 19/07/2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/07/2019**.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.4. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **<http://gselecao.ifce.edu.br>**, durante o período definido no item 4.1 e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;

b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a identificação do candidato (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.

c) dirigir-se ao IFCE *Campus* Maranguape, munido da documentação estabelecida no item 4.6, para o deferimento de sua inscrição.

4.6. O candidato deverá entregar **no setor responsável do IFCE campus Maranguape**, impreterivelmente, até às 16h e 30 minutos do dia 25 de julho de 2019, a seguinte documentação:

- a) Protocolo de Inscrição gerado após o preenchimento do Formulário de Inscrição (impresso);
- b) RG (original e fotocópia);
- c) CPF (original e fotocópia);
- d) Comprovação da escolaridade exigida: estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio (original e fotocópia).

4.7. As **inscrições deferidas** serão divulgadas no dia **26/07/2019**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

4.8. As **salas** onde os candidatos realizarão suas provas serão devidamente divulgadas no dia **31/07/2019**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (85) 3401.2207 ou no próprio IFCE Campus Maranguape: Rodovia CE-065, km 17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape-CE.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O Processo Seletivo para o Circuito Enem 2019.2 será realizado em duas etapas:

5.1.1. A primeira consistirá na realização de inscrição eletrônica no site <http://qselecao.ifce.edu.br> e confirmação presencial da inscrição.

5.1.2. A segunda etapa será a aplicação de uma prova escrita. A classificação dos candidatos ocorrerá pela ordem decrescente das notas.

5.1.2.1. Com duração de até 4 (quatro) horas e de acordo com o programa estabelecido no Anexo I deste Edital, a seleção será realizada no dia 04 de agosto de 2019, das 9 às 13 horas, e constará de uma prova Língua Portuguesa e Matemática com 40 (quarenta) questões do tipo “múltipla escolha”, valendo 1 (um) ponto cada, perfazendo um total de 40 (quarenta) pontos, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento.

Área I: Códigos e Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa: 20 questões);

Área II: Matemática e suas Tecnologias (20 questões).

5.1.2.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com trinta minutos de antecedência do horário previsto para o início da avaliação. Os candidatos que chegarem após o início do horário da avaliação estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.1.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento oficial de identificação (com foto) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, para transcrição das respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta por erro do candidato. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

5.1.2.4. Caso as vagas não sejam preenchidas no dia da matrícula (07 e 08/08/2019), os candidatos classificáveis serão convocados em ordem decrescente de pontos obtidos para o preenchimento das vagas ociosas.

5.2. A **lista** com os **nomes dos candidatos selecionados** será divulgada no dia **06/08/2019**, no endereço eletrônico **<http://qselecao.ifce.edu.br>**.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao IFCE *Campus* Maranguape, ou entrar em contato por meio do telefone (85) 3401.2207.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas ofertado no item 2, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos das provas de Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e Matemática.

6.2. Habilitar-se-ão à matrícula, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no item 2, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 6.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

6.3. Dos critérios para desempate

6.3.1. Em caso de empate de candidatos na prova, obedecer-se-á ao seguinte critério:

1º) maior nota na prova da Área I;

2º) permanecendo o empate, maior nota nas provas da Área II;

3º) se ainda persistir o empate, será classificado o candidato maior idade.

7. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

7.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas disponíveis para o curso e que obtiverem as maiores na avaliação escrita.

7.2. Os candidatos cujo resultado ultrapassar a quantidade das vagas disponíveis no presente Edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

7.3. A **matrícula** ocorrerá de forma **presencial**, no Campus Maranguape, nos dias **07 e 08/08/2019**, mediante apresentação da documentação exigida no subitem 7.4.

7.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de Pré-matrícula (Anexo II) devidamente preenchida;
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

7.5. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

7.6. A **matrícula** dos candidatos **aprovados** ocorrerá nos dias **07 e 08/08/2019** das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

8.1. A chamada dos classificáveis para a matrícula nas vagas ociosas ocorrerá no dia **09 de agosto de 2019**, às **9 horas**, no **auditório** do *Campus* Maranguape, conforme o disposto no item 7.2.

8.2. O candidato classificável será chamado de forma oral e pelo menos duas vezes e aquele que não estiver presente, na hora em que seu nome for citado, perderá a vaga.

8.3. O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula conforme item 7.4 deste edital.

9. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso ofertado neste Edital conta com 380 horas, sendo 190h presenciais e 190h a distância. Cada disciplina terá 10 encontros presenciais com 02 aulas cada, cujos conteúdos estarão espelhados e disponibilizados na plataforma digital ou Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que será o Moodle ou TimTec. As disciplinas estão distribuídas, segundo as cargas horárias, da seguinte forma:

- Disciplinas com 20h/1crédito (10h presenciais + 10h EAD): Língua Estrangeira.
- Disciplinas com 40h/2créditos (20h presenciais + 20h EAD):
- Biologia, Química, Física, Histórica, Geografia, Sociologia/Filosofia.
- Disciplinas com 60h/3 créditos (30h presenciais + 30h EAD): Matemática e Português / Redação.

A sua duração estimada obedecerá à seguinte previsão:

9.1.1. Início: 12/08/2019.

9.1.2. Término: 01/11/2019.

9.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE – *Campus Maranguape*, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2.

10. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

10.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

10.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

11. DO CALENDÁRIO

11.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	15/07/2019
Período de inscrição	19/07/2019 a 24/07/2019
Prazo final para entrega da documentação	25/07/2019
Resultado inscrições	26/07/2019
Recurso contra indeferimento de inscrição	29/07/2019
Resultado após recurso	30/07/2019
Divulgação do local de provas	31/07/2019
Avaliação escrita	04/08/2019
Divulgação do resultado	06/08/2019
Matrícula dos aprovados	07 e 8/08/2019
Chamada dos classificáveis	09/08/2019
Início das aulas	12/08/2019

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

12.2. Os recursos deverão ser enviados no formato PDF, dentro do prazo estabelecido na tabela 1, para o e-mail cpe.maranguape@ifce.edu.br para que sejam avaliados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

12.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

12.4. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

12.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 15 de julho de 2019.

Robson da Silva Siqueira

Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ORTOGRAFIA 1.1. Pontuação e emprego do acento indicativo de crase 2. MORFOLOGIA 2.1. Flexão e emprego das classes de palavras 3 – SINTAXE 3.1. Períodos simples e compostos 3.2. Termos da oração 3.3. Orações coordenadas e subordinadas 3.4. Sintaxe de concordância 3.5. Sintaxe de regência 3.6. Sintaxe de colocação 4 – SEMÂNTICA 4.1. Conotação e denotação 4.2. Figuras de linguagem 5 – PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO 5.1. Coesão 5.2. Coerência 5.3. Gêneros textuais 5.4. Sequências textuais 5.5. Funções da linguagem 5.5. Texto literário e texto não-literário.

MATEMÁTICA

Teoria Elementar dos Conjuntos - Conjunto dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais - Potenciação - Radiciação - Múltiplos e Divisores de um Número - Razões e Proporções - Grandezas direta e inversamente proporcionais - Regra de Três Simples Direta e Inversamente - Regra de Três Composta Direta e Inversamente Proporcionais - Funções, Sistemas, Equações, Inequações e Problemas do 1º Grau - Monômios, Polinômios, Produtos Notáveis e Fatoração - Relações - Funções, Equações, Inequações e Problemas do 2º Grau - Sistema Métrico Decimal - Ponto, Reta e Plano - Ângulos - Polígonos - Semelhança e Congruência de Triângulos - Relações métricas num triângulo qualquer e no Triângulo Retângulo - Relações métricas no círculo - Potência de um ponto em relação a um círculo - Elementos de Trigonometria - Polígonos regulares - Áreas de Figuras Planas.

ANEXO II – FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

(arquivo em anexo)